



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 144/87

Sala das Sessões, 07/04/1987.

PRESIDENTE

Através da Lei nº 1.255/75, foi autorizada a Prefeitura Municipal a alienar, por doação, à Fazenda do Estado, um imóvel localizado no Posto de Monta, com frente para o Prolongamento da Rua Coronel Franco, para a instalação de Unidade da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Um prédio foi construído e ali funciona o quartelamento do destacamento da nossa briosa PM. O acesso a esse quartelamento faz-se pelo prolongamento da Rua Coronel Franco, prolongamento esse que ainda não é uma rua regular. É apenas uma passagem estreita, cheia de buracos e de mato. Esse prolongamento da Rua Coronel Franco, desembocando na Rua Germano Dix, seria excelente itinerário para quem vai para a Vila Redenção, Jardim Lauro Pozzi, região do Posto Rosim e área industrial vinda da parte baixa da cidade e vice-versa.

Dessa forma, indico ao senhor Prefeito Municipal, que estude as possibilidades de tornar essa passagem uma rua normal, com as dimensões próprias de uma rua, e asfaltá-la. E defronte ao quartelamento da Polícia Militar fazer um local amplo para estacionamento, pois são muitos os carros que ali estacionam, do próprio pessoal da PM, das pessoas que ali veêm e de funcionários municipais que trabalham no pátio. E, se possível, arborizar tal estacionamento. Tudo isso visando melhorar o trânsito, melhorar as adjacências dessa entrada da cidade e proporcionar ao quartelamento da Polícia Militar em nossa cidade condições mais agradáveis de acesso e localização.

Sala das Sessões, 07/Abril/1987.

Edmar Felipe Arantes Mehler
EDMAR FELIPE ARANTES MEHLER

Vereador